



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

É neste contexto que se insere a Administração Pública Municipal de Monte Azul Paulista, quando se propõe a promover alterações em sua estrutura administrativa, visando atender o interesse público de modo eficiente e pautando-se nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, em consonância com a realidade local, de modo a estabelecer uma estrutura mais eficaz.

Atente-se, ainda, que dentro da mencionada autonomia administrativa conferida aos entes federados, está a de organizar, conforme os ditames legais, o quadro de servidores que prestarão os serviços públicos e promoverão o funcionamento da máquina administrativa, tudo com o único fim de atender ao interesse social, que é supremo.

Nesta linha, a Administração Municipal procedeu às alterações ora propostas, buscando o atendimento do interesse público.

Ante o exposto, temos a convicção de que a aprovação do presente Projeto de Lei representará melhoria na qualidade dos serviços que colocamos à disposição de nossa população.

Certo de que os senhores vereadores dispensarão o melhor de seus propósitos, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja deliberado o mais breve possível EM CARATER DE REGIME DE URGÊNCIA reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Monte Azul Paulista, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCELO OTAVIANO
DOS
SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por
MARCELO OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Dados: 2024.02.19 10:31:14
-03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PROJETO DE LEI Nº.1.409, de 16 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre: *Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas **02 (Duas)** vagas do emprego público efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** no Anexo XIII – Quadro Geral Empregos de Provimento Efetivo, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento, constante da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - O Anexo XIII da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

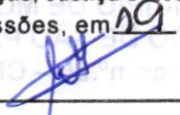
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

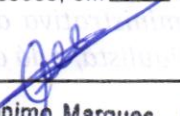
**Registre-se, e,
Publique-se.**

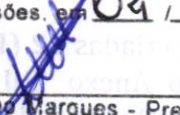
Monte Azul Paulista, 16 de Fevereiro de 2024.

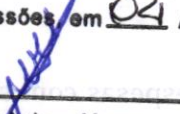
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:1186572183 2
Assinado de forma digital por MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:1186572183
Dados: 2024.02.19 10:31:28 -03'00'

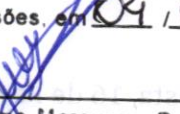
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista – SP.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 19 / 02 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 19 / 02 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 03 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 03 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 04 / 03 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

ANEXO ÚNICO

ANEXO XIII DA LEI MUNICIPAL Nº 2.105/17

**QUADRO GERAL EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINAÇÃO,
QUANTIDADE DE EMPREGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA
SALARIAL E REQUISITOS PARA PROVIMENTO.**

Quant.	Denominação Emprego de Provimento Efetivo	Carga Horária Semanal	Ref. Salarial	Requisitos para Provimento
21	Agente Administrativo de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
18	Agente Administrativo I	40	6ª	Ensino Médio completo com curso técnico contábil e informática
18	Agente Administrativo II	40	9	Superior Completo
02	Agente Almoxarifado	40	6ª	Ensino Médio Completo
47	Agente Comunitário de Saúde	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental completo
11	Agente de Controle Vetores	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental
38	Agente de Cozinha	40	4B	Ensino Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

17	Agente de Organização Escolar I	40	4B	Ensino Médio Completo
10	Agente de Organização Escolar II	40	4B	Ensino Médio completo com básico em informática
06	Agente de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
24	Agente de Serviços de Ensino Infantil	40	4B	Ensino Fundamental
60	Agente de Serviços Escolar	40	4B	Ensino Fundamental
65	Agente de Serviços Gerais	44	4B	Ensino Fundamental incompleto
90	Agente de Serviços I (Carregador, Coletor de Lixo, Cobrador, Dedetizador, Porteiro, Braçal, Vigia Escolar, Vigia Noturno e Zelador)	44	4B	Ensino Fundamental Incompleto
39	Agente de Serviços II (Ajudante de Bombeiros, Ajudante de Eletricista, Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico, Ajudante de Pedreiro, Bombeiro, Jardineiro, Leiturista, Coveiro e Lavador)	44	4B	Ensino Fundamental com conhecimento na área
27	Agente de Serviços III (Garagista,	44	4B	Ensino Médio completo com conhecimento na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

	Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina de Leite, Pedreiro e Soldador)			área
06	Agente de Trânsito	12/36	4B	Ensino Médio completo
25	Agente de Vida Escolar	40	4B	Ensino Médio completo
09	Agente de Vigilância Sanitária	40	6A	Ensino Médio completo
04	Agente Fiscal	40	8A	Ensino Médio completo
03	Agente Mecânico	44	5B	Ensino Médio completo
02	Agente Mecânico Auto Elétrica	44	5A	Ensino Médio completo
01	Ajudante de Eletricista	44	5A	Ensino Fundamental com conhecimento na área
06	Assessor Jurídico	40	6A	Bacharel em Ciências Jurídicas
08	Assistente Social	20 30	6A 8A	Superior em Serviço Social com registro no CRAS
20	Atendente Consultório Dentário	40	5A	Ensino Médio completo com Certificado em Atendente de Consultório Dentário (ACD)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

04	Auxiliar de Campo	40	4B	Ensino Médio completo
37	Auxiliar de Creche	40	4B	Ensino Médio completo
15	Auxiliar de Enfermagem	40	4B	Ensino Médio completo com técnico com registro no Coren
02	Bibliotecário	20	6A	Superior em Biblioteconomia com registro no órgão específico
		40	9	
01	Confeiteiro	40	4B	Ensino Médio Completo com prova prática
01	Contador	40	10A	Superior Ciências Contábeis e Registro no CRC
17	Dentista	20	8A	Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia
		40	8AA	
16	Educador Recreativo	40	4B	Ensino Médio completo
03	Eletricista	44	6C	Ensino Médio Completo com conhecimento na área
15	Enfermeiro	20	7A	Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem
		30	8A	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

		40	9	
01	Engenheiro Agrônomo	20	9A	Superior em Engenharia Agrônômica e registro no CREA
02	Engenheiro Civil	20	9	Superior em Engenharia Civil e registro no CREA
01	Engenheiro de Alimentos	40	9A	Superior em Engenharia de Alimentos e registro no CREA
03	Farmacêutico	20	7A	Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional da Farmácia
		30	8A	
		40	9	
04	Fisioterapeuta	20	7A	Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
04	Fonoaudiólogo	20	7A	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia
		30	8A	
01	Gestor de Compras	40	10A	Superior em Administração e registro no Conselho Regional de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

				Administração
01	Gestor de Finanças	40	10A	Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia
01	Gestor de Pessoas	40	10A	Superior com especialização em Recursos Humanos
01	Gestor de Tributos	40	10A	Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia
32	Guarda Municipal	12/36	5A	Ensino Médio completo
03	Médico Cardiologista	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
02	Médico Cirurgião Geral	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
06	Médico Clínico Geral	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
02	Médico	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

	Dermatologista	40	10AA	especialização na área
03	Médico do Trabalho	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
02	Médico Endocrinologista	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
06	Médico Ginecologista	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
02	Médico Neurologista	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
02	Médico Oftalmologista	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
03	Médico Ortopedista	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
02	Médico Otorrinolaringologista	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	
05	Médico Pediatra	20	10A	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
		40	10AA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

06	Médico Plantonista	12	R\$ 1.199,55 por plantão de 12 horas	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Programa Saúde da Família	40	11	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Psiquiatra	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Sanitarista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Urologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
01	Mestre de Obras	44	5A	Ensino Médio
40 20	Motorista	44 12/36	6A	Ensino Médio com CNH categoria "D" e "E"
04	Nutricionista	30	8A	Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

10	Operador de Máquinas Pesadas	44	5B	Ensino Médio com CNH Categoria "D" e "D"
02	Padeiro	40	4B	Ensino Fundamental
04	Procurador Jurídico	20	10A	Superior completo e registro na Ordem dos Advogados do Brasil
		40	10AA	
11	Psicólogo	20	7A	Superior em Psicologia e Registro no CRP
		30	8A	
		40	9	
12	Secretário de Escola	40	6A	Ensino Médio com conhecimento em informática
05	Técnico Agrícola	40	6C	Ensino Médio e Técnico Agrícola com registro no órgão específico
31	Técnico de Enfermagem	40	5A	Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN
01	Técnico de Segurança do Trabalho	40	8A	Ensino Médio e curso Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho com registro no órgão específico
04	Técnico de Informática	20	5A	Superior em Ciência da Computação ou Processamento de
		30	6A	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

		40	7A	Dados
10	Telefonista	30	4B	Ensino Médio
04	Terapeuta Ocupacional	40	8A	Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
01	Veterinário	40	8A	Superior em Veterinária com registro no órgão específico Conselho Regional de Medicina Veterinária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

ANEXO XV

LEI MUNICIPAL Nº 2.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR R\$
4B	1.821,76
5A	1.982,44
5B	2.173,18
6A	2.328,77
6C	2.531,08
7A	2.736,73
8A	3.216,96
8AA	6.433,86
9	3.777,92
9A	7.555,84
10A	4.438,71
10AA	8.877,40
11	13.428,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16, 17 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE – Dispõe sobre as despesas de criação de 2(duas) vagas para o emprego público efetivo de Técnico de Agrícola constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 2.105/2017.

PROJETO DE LEI – 1.409/2024

INFORMAÇÕES CARGO

Nome Cargo	Salário Base Atual	Encargos	Total
Técnico Agrícola	2.531,08	681,03	2.422,34

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		Valor
Total Salário Base	R\$	2.531,08
INSS Patronal – 21% (Salário Base + 13º Salário)	R\$	531,53
FGTS – 8% (Salário Base + 13º Salário)	R\$	202,49
13º Salário	R\$	210,93
Férias	R\$	70,31
Total	R\$	3.546,34

ESTIMATIVA DE CUSTO RESUMIDO - ANUAL

Descrição Cargo	Quant.	Valor		
		2024	2025	2026
Técnico de Agrícola	02	70.926,80	85.112,16	85.112,16
Total		70.926,60	85.112,16	85.112,16

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	Está compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (X) Adequada () Inadequada	Terá dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas decorrentes na seguinte rubrica: Projetos(s) / Atividades(s) Diversas Atividades Elementos(s) de Despesa(s): 3.1.90.11 e 3.1.90.13

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Previsão Despesas com Pessoal Dezembro/2023 acumulado últimos 12 meses

Receita Corrente Líquida 2023 acumulado últimos 12 meses	R\$ 109.704.369,38
Gastos com pessoal acumulados nos últimos 12 meses – consolidado	R\$ 51.129.713,34
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	46,61%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2024

Receita Corrente Líquida 2024 acumulado últimos 12 meses	R\$ 121.577.000,00
Custo estimado das despesas para 2024	70.926,60
Estimativa de impacto orçamentário	0,583%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025

Previsão Receita Corrente Líquida Exercício 2025	R\$ 125.000.000,00
Custo estimado das despesas para 2025	R\$ 85.112,16
Estimativa de impacto orçamentário	0,0680%

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026

Previsão Receita Corrente Líquida Exercício 2026	R\$ 135.000.000,00
Custo estimado das despesas para 2026	R\$ 85.112,16
Estimativa de impacto orçamentário	0,0630%

RESULTADO DO IMPACTO – PARECER CONTABILIDADE/FINANCEIRO

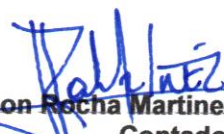
a - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

b - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

c - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

d - Possui adequação orçamentária e financeira nas Peças Orçamentárias - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.

Monte Azul Paulista, 19 de fevereiro de 2024.


Lenon Rocha Martinez
Contador
CRC 1SP341167/0-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu Marcelo Otaviano dos Santos, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP, na qualidade de Ordenador de Despesas, por meio de seu contador o Sr. Lenon Rocha Martinez, que através de seu parecer contábil elucida que o referente projeto de lei está em acordo com a dotação orçamentária anual.

Sendo assim o senhor Prefeito declara, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa através do projeto de lei nº **1.409/2024**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Monte Azul Paulista, 19 de fevereiro de 2024.

**MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:118657
21832**

Assinado de forma
digital por MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Dados: 2024.02.19
10:27:59 -03'00'

**Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO n.: 011/2.024

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Projetos de Leis protocolizados no mês de Fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ou Especial de 2024, e dá outras providências".

1. Relatório:

Trata-se da legalidade do Projeto de Leis acima mencionado onde o Executivo Municipal requer autorização para a Abertura de créditos para o exercício de 2023.

2. Fundamentação:

De autoria do Prefeito Municipal, os Projetos de Lei em epígrafe autoriza o Executivo Municipal solicitar autorização para suplementação de crédito especial e suplementar, conforme apresentado pelo contador responsável pelos números apresentados do PPA, LDO e LOA.

O Projetos de Leis do mês de Dezembro de 2.024, onde fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar ou especial nos valores correspondentes a cada PL tem como objetivo a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária.

Ficaram assim, suplementados na contabilidade da prefeitura de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, os valores acima mencionados para o exercício financeiro da Prefeitura Municipal no ano de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Assim sendo, as mudanças de uma mesma categoria exigem um crédito adicional, que onera o **percentual genérico** concedido em lei orçamentária anual (artigo, 165 § 8º, da CF), ou, utilizada toda essa margem, há de o Executivo solicitar específica permissão legislativa para essa modificação orçamentária.

Os Créditos Suplementares, (amplo conceito), são previstos nos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 conhecida com Lei do Orçamento e constituem modalidades de créditos adicionais destinados a complementar os créditos orçamentários abertos e tidos como insuficientes.

Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão de iniciativa exclusiva do Prefeito e serão apreciados pela Câmara Municipal.

A abertura dos créditos adicionais suplementares (remanejamento, transferência) depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

Artigo - 12, Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

I - tributos municipais, arrecadação e aplicação de suas rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual da administração local, autorização de abertura de créditos;

Com efeito, a proposta, através de interpretação sistêmica do artigo 167, III, da Constituição Federal. Ainda, informo aos nobres vereadores que devem ser observados os ditames da 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



3. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, os quais encaminho as Comissões Permanentes e Plenário desta Casa Legiferante.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 28 de Fevereiro de 2024.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J3SWWV65N974V0CR>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J3SW-WV65-N974-V0CR



Wilson Rodrigo Garcia

Jurídico

Assinado em 28/02/2024, às 11:43:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 – fone: (17) 3361-1254

www.camaramonteazul.sp.gov.br

secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Referente: Projeto de Lei nº 1.409, de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no “**Projeto de Lei Nº 1409/2024 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências**” em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis. Diante do exposto, estas Comissões sugerem as seguintes inclusões:

Monte Azul Paulista, 28 de fevereiro de 2024.

**Comissão de Constituição,
Justiça e Redação**

**Rodrigo Fernando Arruda
Presidente**

**Comissão de Finanças
e Orçamento**

**Eliel Prioli
Presidente**

**Orival Alves
Relator**

**Luciene Ap. Cudinhoto Fachini
Relatora**

**José Alfredo Perez Cantori
Membro**

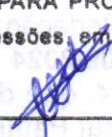
**Luciana Aparecida Kubica
Membro**



PARCELO EM COMITADO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUÍDO.
JUSTIÇA E REDACÇÃO E ORÇAMENTO

Resolução Projeto de Lei nº 1.468, de 18 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.102, de 14 de agosto de 2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões em 04/03/24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões em 04/03/24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1917/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1409, de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre: *Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.*

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas **02 (Duas)** vagas do emprego público efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** no Anexo XIII – Quadro Geral Empregos de Provimento Efetivo, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento, constante da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

Artigo 2º - O Anexo XIII da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

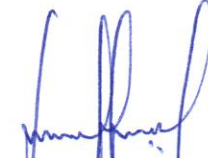
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de março de 2024.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


ORIVAL ALVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO ÚNICO

ANEXO XIII DA LEI MUNICIPAL Nº 2.105/17

QUADRO GERAL EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE DE EMPREGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL E REQUISITOS PARA PROVIMENTO.

Quant.	Denominação Emprego de Provimento Efetivo	Carga Horária Semanal	Ref. Salarial	Requisitos para Provimento
21	Agente Administrativo de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
18	Agente Administrativo I	40	6ª	Ensino Médio completo com curso técnico contábil e informática
18	Agente Administrativo II	40	9	Superior Completo
02	Agente Almoxarifado	40	6ª	Ensino Médio Completo
47	Agente Comunitário de Saúde	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental completo
11	Agente de Controle Vetores	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental
38	Agente de Cozinha	40	4B	Ensino Fundamental
17	Agente de Organização Escolar I	40	4B	Ensino Médio Completo
10	Agente de Organização Escolar II	40	4B	Ensino Médio completo com básico em informática
06	Agente de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
24	Agente de Serviços de Ensino Infantil	40	4B	Ensino Fundamental
60	Agente de Serviços Escolar	40	4B	Ensino Fundamental
65	Agente de Serviços Gerais	44	4B	Ensino Fundamental incompleto
90	Agente de Serviços I (Carregador, Coletor de Lixo, Cobrador, Dedetizador, Porteiro, Braçal, Vigia Escolar, Vigia Noturno e Zelador)	44	4B	Ensino Fundamental Incompleto
39	Agente de Serviços II (Ajudante de Bombeiros, Ajudante de Eletricista, Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico, Ajudante de Pedreiro, Bombeiro, Jardineiro, Leiturista, Coveiro e	44	4B	Ensino Fundamental com conhecimento na área



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

	Lavador)			
27	Agente de Serviços III (Garagista, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina de Leite, Pedreiro e Soldador)	44	4B	Ensino Médio completo com conhecimento na área
06	Agente de Trânsito	12/36	4B	Ensino Médio completo
25	Agente de Vida Escolar	40	4B	Ensino Médio completo
09	Agente de Vigilância Sanitária	40	6A	Ensino Médio completo
04	Agente Fiscal	40	8A	Ensino Médio completo
03	Agente Mecânico	44	5B	Ensino Médio completo
02	Agente Mecânico Auto Elétrica	44	5A	Ensino Médio completo
01	Ajudante de Eletricista	44	5A	Ensino Fundamental com conhecimento na área
06	Assessor Jurídico	40	6A	Bacharel em Ciências Jurídicas
08	Assistente Social	20 30	6A 8A	Superior em Serviço Social com registro no CRAS
20	Atendente Consultório Dentário	40	5A	Ensino Médio completo com Certificado em Atendente de Consultório Dentário (ACD)
04	Auxiliar de Campo	40	4B	Ensino Médio completo
37	Auxiliar de Creche	40	4B	Ensino Médio completo
15	Auxiliar de Enfermagem	40	4B	Ensino Médio completo com técnico com registro no Coren
02	Bibliotecário	20 40	6A 9	Superior em Biblioteconomia com registro no órgão específico
01	Confeiteiro	40	4B	Ensino Médio Completo com prova prática
01	Contador	40	10A	Superior Ciências Contábeis e Registro no CRC
17	Dentista	20 40	8A 8AA	Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia
16	Educador Recreativo	40	4B	Ensino Médio completo
03	Eletricista	44	6C	Ensino Médio Completo com conhecimento na área
15	Enfermeiro	20 30 40	7A 8A 9	Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem
01	Engenheiro Agrônomo	20	9A	Superior em Engenharia Agrônômica e registro no CREA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

02	Engenheiro Civil	20	9	Superior em Engenharia Civil e registro no CREA
01	Engenheiro de Alimentos	40	9A	Superior em Engenharia de Alimentos e registro no CREA
03	Farmacêutico	20 30 40	7A 8A 9	Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional da Farmácia
04	Fisioterapeuta	20	7A	Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
04	Fonoaudiólogo	20 30	7A 8A	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia
01	Gestor de Compras	40	10A	Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração
01	Gestor de Finanças	40	10A	Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia
01	Gestor de Pessoas	40	10A	Superior com especialização em Recursos Humanos
01	Gestor de Tributos	40	10A	Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia
32	Guarda Municipal	12/36	5A	Ensino Médio completo
03	Médico Cardiologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Cirurgião Geral	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
06	Médico Clínico Geral	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Dermatologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
03	Médico do Trabalho	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Endocrinologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

06	Médico Ginecologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Neurologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Oftalmologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
03	Médico Ortopedista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Otorrinolaringologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
05	Médico Pediatra	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
06	Médico Plantonista	12	R\$ 1.199,55 por plantão de 12 horas	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Programa Saúde da Família	40	11	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Psiquiatra	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Sanitarista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Urologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
01	Mestre de Obras	44	5A	Ensino Médio
40 20	Motorista	44 12/36	6A	Ensino Médio com CNH categoria “D” e “E”
04	Nutricionista	30	8A	Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição
10	Operador de Máquinas Pesadas	44	5B	Ensino Médio com CNH Categoria “D” e “D”
02	Padeiro	40	4B	Ensino Fundamental
04	Procurador Jurídico	20 40	10A 10AA	Superior completo e registro na Ordem dos Advogados do Brasil
11	Psicólogo	20 30 40	7A 8A 9	Superior em Psicologia e Registro no CRP

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

12	Secretário de Escola	40	6A	Ensino Médio com conhecimento em informática
05	Técnico Agrícola	40	6C	Ensino Médio e Técnico Agrícola com registro no órgão específico
31	Técnico de Enfermagem	40	5A	Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN
01	Técnico de Segurança do Trabalho	40	8A	Ensino Médio e curso Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho com registro no órgão específico
04	Técnico de Informática	20 30 40	5A 6A 7A	Superior em Ciência da Computação ou Processamento de Dados
10	Telefonista	30	4B	Ensino Médio
04	Terapeuta Ocupacional	40	8A	Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
01	Veterinário	40	8A	Superior em Veterinária com registro no órgão específico Conselho Regional de Medicina Veterinária



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO XV

LEI MUNICIPAL Nº 2.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR R\$
4B	1.821,76
5A	1.982,44
5B	2.173,18
6A	2.328,77
6C	2.531,08
7A	2.736,73
8A	3.216,96
8AA	6.433,86
9	3.777,92
9A	7.555,84
10A	4.438,71
10AA	8.877,40
11	13.428,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.621, de 05 de Março de 2024

DISPÕE SOBRE: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Ficam criadas 02 (Duas) vagas do emprego público efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA no Anexo XIII – Quadro Geral Empregos de Provimento Efetivo, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento, constante da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

Artigo 2º - O Anexo XIII da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de março de 2024.

MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721
832

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.03.06 08:42:01
-03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ANEXO ÚNICO

ANEXO XIII DA LEI MUNICIPAL Nº 2.105/17

**QUADRO GERAL EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO,
DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE DE EMPREGOS, CARGA HORÁRIA
SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL E REQUISITOS PARA
PROVIMENTO.**

Quant.	Denominação Emprego de Provimento Efetivo	Carga Horária Semanal	Ref. Salarial	Requisitos para Provimento
21	Agente Administrativo de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
18	Agente Administrativo I	40	6ª	Ensino Médio completo com curso técnico contábil e informática
18	Agente Administrativo II	40	9	Superior Completo
02	Agente Almojarifado	40	6ª	Ensino Médio Completo
47	Agente Comunitário de Saúde	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental completo
11	Agente de Controle Vetores	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental
38	Agente de Cozinha	40	4B	Ensino Fundamental
17	Agente de Organização Escolar I	40	4B	Ensino Médio Completo
10	Agente de Organização Escolar II	40	4B	Ensino Médio completo com básico em informática



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

06	Agente de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
24	Agente de Serviços de Ensino Infantil	40	4B	Ensino Fundamental
60	Agente de Serviços Escolar	40	4B	Ensino Fundamental
65	Agente de Serviços Gerais	44	4B	Ensino Fundamental incompleto
90	Agente de Serviços I (Carregador, Coletor de Lixo, Cobrador, Dedetizador, Porteiro, Braçal, Vigia Escolar, Vigia Noturno e Zelador)	44	4B	Ensino Fundamental Incompleto
39	Agente de Serviços II (Ajudante de Bombeiros, Ajudante de Eletricista, Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico, Ajudante de Pedreiro, Bombeiro, Jardineiro, Leiturista, Coveiro e Lavador)	44	4B	Ensino Fundamental com conhecimento na área
27	Agente de Serviços III (Garagista, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina de Leite, Pedreiro e Soldador)	44	4B	Ensino Médio completo com conhecimento na área
06	Agente de Trânsito	12/36	4B	Ensino Médio completo
25	Agente de Vida Escolar	40	4B	Ensino Médio completo
09	Agente de Vigilância Sanitária	40	6A	Ensino Médio completo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

04	Agente Fiscal	40	8A	Ensino Médio completo
03	Agente Mecânico	44	5B	Ensino Médio completo
02	Agente Mecânico Auto Elétrica	44	5A	Ensino Médio completo
01	Ajudante de Eletricista	44	5A	Ensino Fundamental com conhecimento na área
06	Assessor Jurídico	40	6A	Bacharel em Ciências Jurídicas
08	Assistente Social	20 30	6A 8A	Superior em Serviço Social com registro no CRAS
20	Atendente Consultório Dentário	40	5A	Ensino Médio completo com Certificado em Atendente de Consultório Dentário (ACD)
04	Auxiliar de Campo	40	4B	Ensino Médio completo
37	Auxiliar de Creche	40	4B	Ensino Médio completo
15	Auxiliar de Enfermagem	40	4B	Ensino Médio completo com técnico com registro no Coren
02	Bibliotecário	20 40	6A 9	Superior em Biblioteconomia com registro no órgão específico
01	Confeiteiro	40	4B	Ensino Médio Completo com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

				prova prática
01	Contador	40	10A	Superior Ciências Contábeis e Registro no CRC
17	Dentista	20 40	8A 8AA	Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia
16	Educador Recreativo	40	4B	Ensino Médio completo
03	Eletricista	44	6C	Ensino Médio Completo com conhecimento na área
15	Enfermeiro	20 30 40	7A 8A 9	Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem
01	Engenheiro Agrônomo	20	9A	Superior em Engenharia Agrônômica e registro no CREA
02	Engenheiro Civil	20	9	Superior em Engenharia Civil e registro no CREA
01	Engenheiro de Alimentos	40	9A	Superior em Engenharia de Alimentos e registro no CREA
03	Farmacêutico	20 30	7A 8A	Superior em Farmácia e Registro no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

		40	9	Conselho Regional da Farmácia
04	Fisioterapeuta	20	7A	Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
04	Fonoaudiólogo	20 30	7A 8A	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia
01	Gestor de Compras	40	10A	Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração
01	Gestor de Finanças	40	10A	Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia
01	Gestor de Pessoas	40	10A	Superior com especialização em Recursos Humanos
01	Gestor de Tributos	40	10A	Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

				Administração ou Conselho Regional de Economia
32	Guarda Municipal	12/36	5A	Ensino Médio completo
03	Médico Cardiologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Cirurgião Geral	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
06	Médico Clínico Geral	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Dermatologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
03	Médico do Trabalho	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Endocrinologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

06	Médico Ginecologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Neurologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Oftalmologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
03	Médico Ortopedista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Otorrinolaringologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
05	Médico Pediatra	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
06	Médico Plantonista	12	R\$ 1.199,55 por plantão de 12 horas	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

02	Médico Programa Saúde da Família	40	11	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Psiquiatra	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Sanitarista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Urologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
01	Mestre de Obras	44	5A	Ensino Médio
40 20	Motorista	44 12/36	6A	Ensino Médio com CNH categoria "D" e "E"
04	Nutricionista	30	8A	Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição
10	Operador de Máquinas Pesadas	44	5B	Ensino Médio com CNH Categoria "D" e "D"
02	Padeiro	40	4B	Ensino Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

04	Procurador Jurídico	20 40	10A 10AA	Superior completo e registro na Ordem dos Advogados do Brasil
11	Psicólogo	20 30 40	7A 8A 9	Superior em Psicologia e Registro no CRP
12	Secretário de Escola	40	6A	Ensino Médio com conhecimento em informática
05	Técnico Agrícola	40	6C	Ensino Médio e Técnico Agrícola com registro no órgão específico
31	Técnico de Enfermagem	40	5A	Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN
01	Técnico de Segurança do Trabalho	40	8A	Ensino Médio e curso Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho com registro no órgão específico
04	Técnico de Informática	20 30 40	5A 6A 7A	Superior em Ciência da Computação ou Processamento de Dados
10	Telefonista	30	4B	Ensino Médio
04	Terapeuta Ocupacional	40	8A	Superior em Terapia Ocupacional e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

				registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
01	Veterinário	40	8A	Superior em Veterinária com registro no órgão específico Conselho Regional de Medicina Veterinária

ANEXO XV

LEI MUNICIPAL Nº 2.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR R\$
4B	1.821,76
5A	1.982,44
5B	2.173,18
6A	2.328,77
6C	2.531,08
7A	2.736,73
8A	3.216,96
8AA	6.433,86
9	3.777,92
9A	7.555,84
10A	4.438,71
10AA	8.877,40
11	13.428,20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.621, de 05 de Março de 2024

DISPÕE SOBRE: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,

Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Ficam criadas 02 (Duas) vagas do emprego público efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** no Anexo XIII – Quadro Geral Empregos de Provimento Efetivo, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento, constante da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

Artigo 2º - O Anexo XIII da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de março de 2024.

MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721
832

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.03.06 08:42:01
-03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ANEXO ÚNICO**ANEXO XIII DA LEI MUNICIPAL Nº 2.105/17****QUADRO GERAL EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO,
DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE DE EMPREGOS, CARGA HORÁRIA
SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL E REQUISITOS PARA
PROVIMENTO.**

Quant.	Denominação Emprego de Provimento Efetivo	Carga Horária Semanal	Ref. Salarial	Requisitos para Provimento
21	Agente Administrativo de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
18	Agente Administrativo I	40	6ª	Ensino Médio completo com curso técnico contábil e informática
18	Agente Administrativo II	40	9	Superior Completo
02	Agente Almoxarifado	40	6ª	Ensino Médio Completo
47	Agente Comunitário de Saúde	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental completo
11	Agente de Controle Vetores	40	Lei Federal nº 12.994	Ensino Fundamental
38	Agente de Cozinha	40	4B	Ensino Fundamental
17	Agente de Organização Escolar I	40	4B	Ensino Médio Completo
10	Agente de Organização Escolar II	40	4B	Ensino Médio completo com básico em informática

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

06	Agente de Saúde	40	4B	Ensino Médio completo
24	Agente de Serviços de Ensino Infantil	40	4B	Ensino Fundamental
60	Agente de Serviços Escolar	40	4B	Ensino Fundamental
65	Agente de Serviços Gerais	44	4B	Ensino Fundamental incompleto
90	Agente de Serviços I (Carregador, Coletor de Lixo, Cobrador, Dedetizador, Porteiro, Braçal, Vigia Escolar, Vigia Noturno e Zelador)	44	4B	Ensino Fundamental Incompleto
39	Agente de Serviços II (Ajudante de Bombeiros, Ajudante de Eletricista, Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico, Ajudante de Pedreiro, Bombeiro, Jardineiro, Leiturista, Coveiro e Lavador)	44	4B	Ensino Fundamental com conhecimento na área
27	Agente de Serviços III (Garagista, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina de Leite, Pedreiro e Soldador)	44	4B	Ensino Médio completo com conhecimento na área
06	Agente de Trânsito	12/36	4B	Ensino Médio completo
25	Agente de Vida Escolar	40	4B	Ensino Médio completo
09	Agente de Vigilância Sanitária	40	6A	Ensino Médio completo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

04	Agente Fiscal	40	8A	Ensino Médio completo
03	Agente Mecânico	44	5B	Ensino Médio completo
02	Agente Mecânico Auto Elétrica	44	5A	Ensino Médio completo
01	Ajudante de Eletricista	44	5A	Ensino Fundamental com conhecimento na área
06	Assessor Jurídico	40	6A	Bacharel em Ciências Jurídicas
08	Assistente Social	20 30	6A 8A	Superior em Serviço Social com registro no CRAS
20	Atendente Consultório Dentário	40	5A	Ensino Médio completo com Certificado em Atendente de Consultório Dentário (ACD)
04	Auxiliar de Campo	40	4B	Ensino Médio completo
37	Auxiliar de Creche	40	4B	Ensino Médio completo
15	Auxiliar de Enfermagem	40	4B	Ensino Médio completo com técnico com registro no Coren
02	Bibliotecário	20 40	6A 9	Superior em Biblioteconomia com registro no órgão específico
01	Confeiteiro	40	4B	Ensino Médio Completo com

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

				prova prática
01	Contador	40	10A	Superior Ciências Contábeis e Registro no CRC
17	Dentista	20 40	8A 8AA	Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia
16	Educador Recreativo	40	4B	Ensino Médio completo
03	Eletricista	44	6C	Ensino Médio Completo com conhecimento na área
15	Enfermeiro	20 30 40	7A 8A 9	Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem
01	Engenheiro Agrônomo	20	9A	Superior em Engenharia Agrônômica e registro no CREA
02	Engenheiro Civil	20	9	Superior em Engenharia Civil e registro no CREA
01	Engenheiro de Alimentos	40	9A	Superior em Engenharia de Alimentos e registro no CREA
03	Farmacêutico	20 30	7A 8A	Superior em Farmácia e Registro no

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

		40	9	Conselho Regional da Farmácia
04	Fisioterapeuta	20	7A	Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
04	Fonoaudiólogo	20 30	7A 8A	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia
01	Gestor de Compras	40	10A	Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração
01	Gestor de Finanças	40	10A	Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia
01	Gestor de Pessoas	40	10A	Superior com especialização em Recursos Humanos
01	Gestor de Tributos	40	10A	Superior em Administração ou Economia, Registro no Conselho Regional de

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

				Administração ou Conselho Regional de Economia
32	Guarda Municipal	12/36	5A	Ensino Médio completo
03	Médico Cardiologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Cirurgião Geral	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
06	Médico Clínico Geral	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Dermatologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
03	Médico do Trabalho	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Endocrinologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

06	Médico Ginecologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Neurologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Oftalmologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
03	Médico Ortopedista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Otorrinolaringologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
05	Médico Pediatra	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
06	Médico Plantonista	12	R\$ 1.199,55 por plantão de 12 horas	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

02	Médico Programa Saúde da Família	40	11	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Psiquiatra	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Sanitarista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
02	Médico Urologista	20 40	10A 10AA	Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área
01	Mestre de Obras	44	5A	Ensino Médio
40 20	Motorista	44 12/36	6A	Ensino Médio com CNH categoria "D" e "E"
04	Nutricionista	30	8A	Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição
10	Operador de Máquinas Pesadas	44	5B	Ensino Médio com CNH Categoria "D" e "D"
02	Padeiro	40	4B	Ensino Fundamental

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

04	Procurador Jurídico	20 40	10A 10AA	Superior completo e registro na Ordem dos Advogados do Brasil
11	Psicólogo	20 30 40	7A 8A 9	Superior em Psicologia e Registro no CRP
12	Secretário de Escola	40	6A	Ensino Médio com conhecimento em informática
05	Técnico Agrícola	40	6C	Ensino Médio e Técnico Agrícola com registro no órgão específico
31	Técnico de Enfermagem	40	5A	Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN
01	Técnico de Segurança do Trabalho	40	8A	Ensino Médio e curso Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho com registro no órgão específico
04	Técnico de Informática	20 30 40	5A 6A 7A	Superior em Ciência da Computação ou Processamento de Dados
10	Telefonista	30	4B	Ensino Médio
04	Terapeuta Ocupacional	40	8A	Superior em Terapia Ocupacional e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

				registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
01	Veterinário	40	8A	Superior em Veterinária com registro no órgão específico Conselho Regional de Medicina Veterinária

ANEXO XV**LEI MUNICIPAL Nº 2.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR R\$
4B	1.821,76
5A	1.982,44
5B	2.173,18
6A	2.328,77
6C	2.531,08
7A	2.736,73
8A	3.216,96
8AA	6.433,86
9	3.777,92
9A	7.555,84
10A	4.438,71
10AA	8.877,40
11	13.428,20

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e42f-1d3f-45e8-463c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1338A, ano XII, veiculado em 06 de march de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 06/03/2024 às 11:57:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e42f-1d3f-45e8-463c>